



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 45/2024/SEMUSA

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante: Farmácia Municipal - Atenção Primária	
Responsável pela demanda: Gisele Cristina Alves Moreira Vasconcellos	
CPF: 013.324.596-92	Matrícula: 1845-7
E-mail: bomdespacho.unidade1.rft@pmbd.mg.gov.br	

1. Objeto:

1.1. Aquisição de kits (glicosímetro + lancetador), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Diabetes é um tema cotidiano na Atenção Primária à Saúde, que atua desde a conscientização sobre fatores de risco até o rastreamento, o diagnóstico e o tratamento. A doença pode ser silenciosa e grave. Com apoio dos cuidados da Atenção Primária, é possível minimizar riscos, preservar a qualidade de vida e evitar a sobrecarga dos serviços de saúde, apesar da doença.

2.2. Os fatos e números mostram o aumento do fardo global da diabetes para indivíduos, famílias e países. O Atlas de Diabetes da IDF (2021) relata que 10,5% da população adulta (20-79 anos) tem diabetes, e quase metade não sabe que vive com a doença.

2.3. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são peças-chave para manter o diabetes controlado. Estes cuidados ajudam a evitar malefícios a longo prazo, incluindo internações e óbitos pelo agravamento da doença.

2.4. De acordo com informações do DATASUS, no Brasil, houve 127.940 internações hospitalares no SUS (rede pública ou particular conveniada) por diabetes mellitus em 2022. A taxa equivale a 62,9 casos a cada 100 mil habitantes. Em média, os pacientes ficaram hospitalizados por 6,79 dias e a internação teve um custo médio de R\$ 1.005,71.” Informação disponível em: <https://biblioteca.observatoriodaaps.com.br/prevalencia-de-diabetes-no-brasil>

2.5. Sendo assim dada a devida importância à doença o Sistema Único de Saúde(SUS) fornece medicamentos e insumos para tratamento e controle da doença. As tiras de auto teste para determinação de glicemia são necessárias para garantir o controle da doença, e para a sua leitura é necessária a aquisição de monitores, por isso há a necessidade de aquisição do item, visto que as tiras serão fornecidas através de compra de outro contrato.

2.6. Considerando o grande número de pacientes já em uso de glicosímetros e tiras da marca Accu-Check da fabricante Roche, o item deverá ser desta marca, em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com os insumos em fornecimento.

2.7. E, considerando que no Processo nº 81/2024 Pregão Eletrônico nº 28/2024 o item restou fracassado, solicita-se a abertura de processo licitatório com Registro de Preços para a formalização de Ata.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde

3. Descrições e quantitativos

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
1	kit	400	Monitor de glicemia capilar - glicosímetro + lancetador

3.1. O quantitativo do item tem embasamento no atendimento mensal de diabéticos realizado pelas farmácias municipais.

4. Estimativa de preços da contratação

4.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$45.816,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais). O valor possui embasamento na planilha de composição de custos, anexo I do Termo de Referência.

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

5.1. São responsáveis pelo planejamento da contratação os seguintes servidores:

a) Gisele Cristina Alves Moreira Vasconcellos, portadora do CPF 013.324.596-92, matrícula 1845-7, e-mail bomdespacho.unidade1.rft@pmbd.mg.gov.br (**Requisitante**).

b) Rafaela Pereira de Souza, portadora do CPF 097.169.566-06, matrícula 1417-1, e-mail rafaela.souza@pmbd.mg.gov.br (**Integrante Técnico**).

Bom Despacho, 11 de Setembro de 2024, 113º ano de emancipação do Município.

Gisele Cristina Alves Moreira Vasconcellos
Requisitante
Matrícula 1845-7

Rafaela Pereira de Souza
Integrante técnico
Matrícula 1417-1

Autorizo a abertura deste processo

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 1664-6